



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 01/2023

A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, chamada para análise do **Projeto de Lei nº 023/2022, de 17 de maio de 2022**, que “Dá nova redação ao caput do artigo 55, revoga os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 55 e revoga os artigos 56, 57 e 58, e o inciso XII do Art. 29, todos da Lei Municipal n. 1.259/2022, de 12 de maio de 2022, que disciplina a organização do sistema de ensino do Município de Alenquer, Estado do Pará, e dá outras providências”, passa a emitir o seguinte Parecer:

Esta Comissão analisando o projeto retro citado e observando e após o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, entende o mesmo veio revestido de justificativa, corroborado com documentação. Desta forma, estando de acordo com as normas, princípios legais e constitucionais, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do projeto retro citado.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor entendimento deste Douto e Soberano Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alenquer, em 02 de maio de 2023.


ADENILSON DA SILVA CARDOSO

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social- CMA

DE ACORDO:


FRANCISCO CAMELO MENEZES

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social- CMA – CMA

VOTO CONTRA:

ANTONIO LISBOA VIEIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social- CMA – CMA


Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em 10/5/2023 discussão
por Menezes dos vereadores presentes.
Alenquer, em 10/5/2023

Presidente